



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 08 de julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 13/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 08 de julho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ARRANJO PRODUTIVO RURAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, COM ÊNFASE NA REGIÃO DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e promover o desenvolvimento rural sustentável no município de São Mateus, por meio da implantação do Programa de Arranjo Produtivo, desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

O programa representa uma importante ferramenta de incentivo ao homem do campo, oferecendo apoio técnico e produtivo aos agricultores, por meio da doação de mudas de diversas culturas, assistência técnica especializada com engenheiros agrônomos e acompanhamento durante o desenvolvimento das lavouras, contribuindo para o aumento da produtividade, da geração de renda e da diversificação da produção agrícola.

O município de São Mateus possui forte vocação agrícola, especialmente nas comunidades rurais do Distrito de Nativo de Barra Nova, onde centenas de famílias dependem diretamente da agricultura para sua subsistência e geração de renda. A implantação dessa parceria permitirá que os pequenos e médios produtores tenham acesso a tecnologias, orientação técnica e insumos de qualidade, fortalecendo a produção rural e incentivando o desenvolvimento econômico da região.

Além de beneficiar diretamente os agricultores, a iniciativa contribuirá para o aumento da produção agrícola, a geração de emprego e renda, o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável do município, promovendo melhores condições de vida para as famílias do campo.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que estabeleça parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo para viabilizar a implantação do Programa de Arranjo Produtivo em São Mateus, garantindo que os agricultores do município e, em especial, da região do Distrito de Nativo de Barra Nova, sejam contemplados com os benefícios oferecidos pelo programa.



Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de julho de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 08 de julho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS “REGINA MARIA DA SILVA”, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NATIVO DE BARRA NOVA, NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender a uma importante demanda dos moradores da Comunidade Nativo de Barra Nova e de diversas localidades vizinhas, que utilizam diariamente os serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde – UBS "Regina Maria da Silva".

A unidade desempenha papel essencial na promoção da saúde, prevenção de doenças e atendimento básico à população. Entretanto, diante do aumento da demanda e da necessidade de modernização de sua estrutura física, torna-se indispensável a realização de obras de reforma e ampliação, visando proporcionar melhores condições de funcionamento e atendimento.

A melhoria da infraestrutura permitirá oferecer mais conforto, segurança, acessibilidade e qualidade tanto para os usuários quanto para os profissionais da saúde, possibilitando ambientes mais adequados para consultas médicas, atendimentos de enfermagem, vacinação, procedimentos, ações preventivas e demais serviços desenvolvidos pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

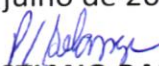
Além disso, a ampliação da unidade contribuirá para a otimização dos atendimentos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e ampliando a capacidade de assistência à população das comunidades do Distrito do Nativo de Barra Nova, reduzindo deslocamentos para outras unidades de saúde e fortalecendo a atenção primária no município.

Investir na reforma e ampliação da UBS representa investir na qualidade da saúde pública, promovendo dignidade, bem-estar e melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 08 de julho de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **08/07/2026 15:31**

Checksum: **57E3AB491A01F2FE3F38FED576EBC4416501A546EBDA4A30FB61F4BA6CBFCAA9**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.